



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 33.744/2024

DECISÃO

Verificada a conformidade deste processo com a legislação específica sobre a matéria, procedi à adjudicação do objeto e à homologação do processo de dispensa eletrônica, nos termos do documento juntado às pp. 195-200, e de acordo com o art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021.

Em decorrência, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa eletrônica, da empresa **LUCAS SILVA DO ROSÁRIO**, com fundamento nos arts. 72, VIII e **75, II**, ambos da Lei n. 14.133/2021 c/c o art. 5º, VIII, da mencionada Instrução Normativa.

Declaro que a presente despesa tem adequação ao duodécimo da Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 15.080/2024, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p.132).

Encaminhem-se os autos à COFC para emissão da nota de empenho.

Após, à Coordenadoria de Contratações, para publicação e demais providências a seu cargo.

Florianópolis, 6 de março de 2025.

José Luiz Sobierajski Júnior
Secretário de Administração e Orçamento Substituto